ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.190, DE 21 DE MARÇO DE 1994.

Dá denominação de uma rua da cidade - ALIPIO RODRIGUES.-

MARIA REGINA PRADO ALVES, Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ALIPIO RODRIGUES a via pública que inicia na Rua Darci Neves, no Bairro Carolina e termina em "cull de sac" junto aos campos do Armour.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome: COMERCIANTE E POLÍTICO.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

MARIA REGINA PRADO ALVES
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Bel. HÉLIO SIMAS
Secretário Mº de Administração

Scanned by CamScanner